

AGREGA-SE
Utilitários (Flórida, Doblo, Kangoo, Partner e outros) p/ trabalhar com entregas em uma das maiores Empresas de E-commerce do País. Interessados entrar em contato pelos telefones:
(17) 98841-7776 Adriel / (16) 98204-3770 - Paulo / (16) 99727-6111 - Andre
E-mail: alctransportesme@gmail.com

CONTRATA-SE
Doméstica(o) para morar c/ referência ☎ 3304-5645

CONTRATA-SE
Soldador(a) c/ experiência comprovada na função Solda MIG. Salário compatível c/ a função + benefícios+ Refeição no Local. CV: rh.contratacao@hotmail.com

RIOQUÍMICA CONTRATA
Operador(a) de Produção, Auxiliar de Limpeza e Manipulador(a). Necessário ter disponibilidade de horário/turno e vivência na área. CVs p/ vagas@rioquimica.com.br

CURSOS PROFISSIONALIZANTES

BOMBEIRO CIVIL/
Turma Noturna e Sábados
3353-2407/ 3364-4553

NEGÓCIOS E OPORTUNIDADES

INSTRUMENTOS MUSICAIS

A DANUBIO
Instrumentos Musicais. Informações ☎ 99771-4683
☎ 3233-6716/ 3234-4769

CLASSIFICADOS
DIÁRIO DA REGIÃO
CLASSIFONE
2139.2020
Anunciou, vendeu.

EDITAIS

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 06 de abril de 2020, às 08h55min. 2º LEILÃO: 13 de abril de 2020, às 14h00min. - *(horário de Brasília)
ALEXANDRE TRAVASSOS, Leloeiro Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 105, 4º andar, Edifício Berrini One - Brooklin Paulista - CEP: 04571-010, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem do conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com eficácia de Escritura Pública, celebrado em São Paulo/SP aos 27 de novembro de 2013, cujos Fiduciários são MARCELLA MOREIRA PORTELLA CUNHA, RG nº 32.581.015-1-SSP/SP, CPF nº 319.018.868/93 e LUIZ CARLOS CUNHA FILHO, RG nº 26.748.360-0-SSP/SP, CPF nº 159.354.138/41, residentes e domiciliados em São José do Rio Preto/SP, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 743.196,95 (Setecentos e quarenta e três mil e cento e oventa e seis reais e noventa e cinco centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído por "UM PREDIO TERREO RESIDENCIAL, que rezebu o nº 220, da Alameda Assimo Murari, com 163,10m² de área construída, edificado sob p/terreno de 287,00 metros quadrados". Inscrito na Prefeitura, sob o nº 327156000, melhor descrito na matrícula nº 141.570 do 1º Registro de Imóveis de São José do Rio Preto/SP. Imóvel oneroso. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 459.227,26 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil e duzentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.sold.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE: www.sold.com.br informações pelo tel. 11-3296-7555 (15919 - Dossiel)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO
Avenida Antonino José de Carvalho, nº 940 - Caixa Postal 11
CEP: 15.300-000 - General Salgado - SP
Telefone / Fax: (0**17) 3461-3380 - E-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020
Edital nº 020/2020. Processo nº 039/2020. Objeto: prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação na forma de cartão eletrônico com chip ou tarja magnética, de 400 (quatrocentos) até 500 (quinhentos) beneficiários por mês, composto pelo quadro de servidores públicos efetivos do Município de General Salgado. O Prefeito de General Salgado, Estado de São Paulo, decide revogar o processo licitatório em epígrafe, cuja sessão ocorreria no dia 24 de março de 2020, às 9h15min, por motivos de conveniência e oportunidade, para refazer o edital e prevalecer o interesse público.
General Salgado/SP, 20 de março de 2020.
José Augusto de Carvalho Neto, Prefeito Municipal de General Salgado/SP.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
EDITAL DE LEILÃO Nº 2/2020 - HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
A Exma Sra Dra DANIELA RENATA REZENDE FERREIRA BORGES, Juíza Titular de Vara do Trabalho e em exercício na Divisão de Execução de São José do Rio Preto, na forma da lei, etc. Nos termos do Provimento GP-CR nº 04/2019, faz saber, a quantos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que no dia 28/04/2020 a partir das 13h, na sede do Fórum Trab., Avenida José Munia, 5.500, Chácara Municipal, São José do Rio Preto/SP, e através do site www.gilsonleiloes.com.br, será realizado LEILÃO, nas modalidades PRESENCIAL E ELETRÔNICO, ficando nomeado o Leloeiro Oficial, Sr. GILSON KENITI INUMARI, JUCESP nº 762, dos bens penhorados, nas execuções dos autos abaixo relacionados: 1. Processo: 01198700-96.2002.5.15.0017-ATOrd - 1ª VT DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | 2. Processo: 0047700-45.2004.5.15.0080 - ATSum - VT DE JALES | 3. Processo: 0031300-97.1997.5.15.0080 - RT - VT DE JALES | 4. Processo: 0159800-19.2005.5.15.0011 - ATSum - VT DE BARRETOS | 5. Processo: 0070700-06.2006.5.15.0080 - ATOrd - VT DE JALES | 6. Processo: 0028600-64.2007.5.15.0027 - ATSum - VT DE VOTUPORANGA | 7. Processo: 0045700-14.1997.5.15.0017 - ATOrd - 1ª VT DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | 8. Processo: 0010240-97.2014.5.15.0104 - ATOrd - VT DE TANABI | 9. Processo: 0218400-09.2000.5.15.0011 - ATOrd - VT DE BARRETOS | 10. Processo: 0038100-96.2001.5.15.0082 - ATOrd - 3ª VT DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | 11. Processo: 0001573-62.2012.5.15.0082 - ATOrd - 3ª VT DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | 12. Processo: 0010983-82.2014.5.15.0080 - ATSum - VT DE JALES | 13. Processo: 0010069-81.2015.5.15.0080 - ExFis - VT DE JALES | 14. Processo: 0000701-47.2014.5.15.0027 - ATOrd - VT DE VOTUPORANGA | 15. Processo: 0010083-66.2016.5.15.0133 - ExFis - 4ª VT DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | 16. Processo: 0010742-19.2017.5.15.0011 - CartPrecCiv - VT DE BARRETOS | 17. Processo: 0010520-09.2015.5.15.0080 - ATOrd - VT DE JALES | 18. Processo: 0010598-31.2014.5.15.0082 - ATOrd - 3ª VT DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | 19. Processo: 0010294-03.2014.5.15.0027 - ATOrd - VT DE VOTUPORANGA | 20. Processo: 0011947-70.2014.5.15.0017 - ATOrd - 1ª VT DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | 21. Processo: 0000900-10.2012.5.15.0037 - ATOrd - VT DE FERNANDÓPOLIS | 22. Processo: 0010403-45.2018.5.15.0037 - CartPrecCiv - VT DE FERNANDÓPOLIS | 23. Processo: 0010021-70.2017.5.15.0107 - ATOrd - VT DE OLÍMPIA | 24. Processo: 0002260-46.2013.5.15.0133 - ATOrd - 4ª VT DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - EXCLUÍDO | 25. Processo: 0010876-04.2015.5.15.0080 - ATOrd - VT DE JALES | 26. Processo: 0012188-10.2015.5.15.0017 - ATSum - 1ª VT DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | 27. Processo: 0074300-17.2007.5.15.0107 - ATOrd - VT DE OLÍMPIA | 28. Processo: 0000499-43.2014.5.15.0133 - ATOrd - 4ª VT DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO | 29. Processo: 0010035-16.2015.5.15.0110 - ATSum - VT JOSÉ BONIFÁCIO | 30. Processo: 0000820-48.2011.5.15.0080 - ATOrd - VT DE JALES | 31. Processo: 0020900-53.1999.5.15.0080 - ATOrd - VT DE JALES | 32. Processo: 0000940-45-3.2012.5.15.0080 - ATOrd - VT DE JALES | 33. Processo: 0010417-31.2017.5.15.0080 - ATOrd - VT DE JALES | 34. Processo: 0011119-70.2015.5.15.0104 - ATOrd - VT DE TANABI | 35. Processo: 0001935-61.2013.5.15.0104 - ATOrd - VT DE TANABI | 36. Processo: 0010246-35.2018.5.15.0017 - ATSum - 1ª VT DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - EXCLUÍDO | 37. Processo: 0010696-45.2018.5.15.0027 - ATSum - VT DE VOTUPORANGA | 38. Processo: 0011846-73.2019.5.15.0044 - CartPrecCiv - 2ª VT DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO. CADASTRAMENTO PARA PARTICIPAR DO LEILÃO ELETRÔNICO: o interessado deverá, cadastrar-se no endereço eletrônico supra. O referido cadastramento implicará aceitação integral das disposições do Prov. 04/2019 e demais condições dispostas neste edital. Após o cadastro, deverão ser remetidas ao Leloeiro, no e-mail contato@gilsonleiloes.com.br, além da via original de Termo de Adesão, assinado e c/ firma reconhecida em cartório, cópias autenticadas dos docs.: carteira de identidade (RG) ou doc. equiv. (CNH, doc. de identidade expedido p/ entidades de classe ou órgãos públicos); CPF; comprovante de estado civil e de residência em nome do interessado, que deverão ser recepcionados p/ Leloeiro, via Correios, no end., R. Luiz Razzera, 300, Apto 65, Sl. Treviso, Cond. Edifício Novitalia, Jd. Elite, Piracicaba/SP CEP 13.417-530, até a data design. p/ o leilão eletrônico, sob pena de não ser efetivada a validação do cadastro efetuado. O cadastro é pessoal e intransferível, sendo o interessado responsável pelo cumprimento dos prazos fixados neste edital, assim c/ pelos lances realizados c/ seu login e senha. Desde a publicação do edital até a abertura da hasta pública, o leilão eletrônico estará dispon. p/ recepção de lances por meio do site supra. Iniciada a Hasta na modal. presencial, o usuário cadastrado terá conhecim. dos lances ofertados in loco, via leiloeiro na página eletrônica. O usuário cadastrado poderá ofertar novo lance, que será devidamente anunciado aos presentes à Hasta pública, propiciando a concorrência de igualdade de condições aos interessados. CADASTRAMENTO PARA PARTICIPAR DO LEILÃO PRESENCIAL: O lançador deverá efetuar cadastro antecipadam. à realização da hasta pública, p/ intermédio do seguinte endereço eletrônico supra, ou pessoalm., caso em que deverá comparecer ao local com 01h de antecedência, admitindo-se a representação p/ procuração pública c/ poderes específicos. O lançador deverá apresentar no dia designado p/ a hasta, vias originais ou cópias autenticadas em cartório, dos docs. de representação e de identificação c/ foto. DAS RESPONSABILIDADES DOS ARREMATANTES: No ato do acerto de contas da Hasta Pública, o arrematante deverá pagar parcela mín. de 20% do lance, além da comissão do leiloeiro, de 5% do mesmo valor, admitindo-se pto. em moeda corrente, comprovação de transf. online ou guia de depósito; O saldo remanescente deverá ser pago no 1º dia útil subseq. à realização da hasta, diretamente na Ag. bancária autoriz.; A realização tempestiva dos pgtos. deve ser comprovada na mesma data de sua efetivação, c/ envio de msg. eletrônica acompanhada dos docs., p/ o endereço eletrônico do leiloeiro, que encaminhará à SHP e ao Juiz da execução; A não realização dos depósitos dos valores devidos no prazo fixado deverá ser comunicada imediatamente p/ leiloeiro à SHP, informando-se, ainda, os lances subseq., p/ que seus ofertantes possam exercer o direito de opção; Desistência da arrematação/ausência do depósito do saldo remanesc. no prazo acarretará a perda, em favor da execução, do valor já pago, além da comissão destinada ao leiloeiro. Caso o arrematante seja o credor, deverá ser efetuado o depósito do valor do lance que superou o seu crédito sob pena de tornar sem efeito a arrematação ou, atribui-la ao licitante concorrente. Nesta hipótese, a comissão do leiloeiro, calculada s/ o valor do lance, deverá ser paga no ato da hasta pública. O credor que não adjudicar os bens perante o juiz da exec. antes de design. data p/ o leilão p/ Corregedoria Regional, c/ sorteio de leiloeiro e geração de relatório p/ sistema eletrônico, só poderá adquiri-los em hasta pública na condição de arrematante, c/ pref. na hipótese de igualar o maior lance, respondendo pelo pto. da comissão da leiloeiro. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HASTA PÚBLICA: A praça estará a cargo do Leloeiro Oficial ora nomeado, Sr. GILSON KENITI INUMARI, JUCESP nº 762. Os bens serão anunciados um a um, indicando-se as condições e o estado que se encontram. Os bens que não forem objeto de arrematação poderão, a critério do Juiz da Seção de Hasta Pública, ser apreçados novamente na mesma data, ao final da hasta, podendo os lotes ser desmembrados, mantendo-se o mesmo percentual de lance mínimo praticado no 1º pregão; Admite-se parcelamento, a critério do Juiz da SHP. O pto. da parcela inicial corresponderá ao mín. 30% do lance. É vedado aos Depositários criar embaraços à visitação dos bens. Questionam. à arrematação não terão efeito suspensivo da venda, considerando-se perfeita, acabada e irretirável, ainda que julgada procedente a ação autônoma, assegurado possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos, sendo que o prazo p/ questionam./adjudic. fluirá da data da hasta pública, independ. de nova notificação. Art. 25. Além da comissão de 5% do valor de arrematação, fará jus o leiloeiro ao ressarcimento das despesas incorridas c/ remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmete comprovadas; 5º Na hipótese de acordo ou remissão após a inclusão do bem em Hasta, o leiloeiro fará jus a comissão prevista no caput. A publicação do edital supre eventual inssucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos, bem c/ de eventuais 3% interest., credores, seja qual for a natureza do crédito. Os participantes dos leilões promovidos pelo TRT, não poderão alegar desconhecim. das condições do certame, dos encargos do bem, das condições e prazos de pto. ou das despesas e custas relativas às hastas públicas. Informações p/ participação dos licitantes no leilão, bem c/ os procedimentos e regras adotadas p/ sua validade poderão ser adquiridas através do escritório do Leloeiro, telefone 0800-707-9272. O presente edital estará disponível na íntegra através do site supra e p/ plataforma de publicações eletrônicas de editais judiciais PUBLICJUD (www.publjud.com.br/visualizar/29644). Dúvidas: contato@gilsonleiloes.com.br. Ciência às partes. Em, 16/03/20.
Dra. DANIELA RENATA REZENDE FERREIRA BORGES
JUÍZA COORDENADORA DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO

vivo Comunicado
A Vivo informa que, por motivo de falha em equipamento na central da operadora, alguns telefones fixos da localidade de Zacarias tiveram seu funcionamento prejudicado de 16/02/2020 às 17h03 até 17/02/2020 às 08h49. Assim que houve a interrupção, enviamos equipes especializadas ao local e o equipamento danificado foi substituído.

SERVIÇOS

CURSOS E ESCOLAS

BELEZA E SAÚDE

PENSÕES E REPÚBLICA

TRANSPORTES E MUDANÇAS

RENAULT

APRIMEIRA E MELHOR
Massagem, várias Técnicas.
☎ 99616-8092

ECONOMIZE ENERGIA
EVITE O DESPERDÍCIO
CLASSIFONE 2139-2020

QUARTO PARA MOÇA
R\$300, Jd. Roseiral px Av. Murchid Homsi 3304-5645

AKIRA TRANSPORTES
Promoção baú 4,20/6,5m
☎ 17.981038710/981840832

DUSTER 13/14
branca 2.0 tech road flex manual
sól 3\$5mil 991110700

GRANDE LEILÃO DE VEÍCULOS
LEILÃO 25/03 QUARTA ÀS 18h
VISITAÇÃO 25/03 DAS 9h ÀS 17h
LEILÃO SOMENTE ONLINE WWW.LEILOESALBINO.COM.BR
LEILOEIRO OFICIAL **CASSIO RENATO DIAS ALBINO**
JUCESP 745 COMITENTES DIVERSOS
LEILÕES ALBINO
INFORMAÇÕES: 17 3211 8650
RUA FRANCISCO CURTI, 44 DISTRITO INDUSTRIAL SÃO J. RIO PRETO • SP (PRÓXIMO AO AEROPORTO)

DICA DIÁRIO

EVITE A DENGUE

SAPATOS VELHOS JOGADOS EM LUGARES ABERTOS TAMBÉM ACUMULAM ÁGUA. JOGUE-OS NO LIXO.

ClassiFONE 2139.2020

Anunciou, vendeu.

Juntos vamos derrotar o vírus
Unidos pela informação e pela responsabilidade
#imprensacontraovirus